



FILIADO: CUT - CNTE - DIEESE

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Virtual Municipal do Magistério
Público de Malhador/SE, em
02/12/2022.**

Pelo presente Edital, de acordo com o Estatuto do SINTESE e da Resolução CERES Nº 01/2020, que dispõe sobre a regulamentação da realização de Assembleia Geral Virtual, nos termos do Estatuto do SINTESE – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe, fica convocado os Profissionais do Magistério de MALHADOR/SE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, através do aplicativo Zoom, cujo acesso deverá ser pelo link abaixo especificado: Para participar da reunião no Zoom clique neste link: <https://us02web.zoom.us/j/89724402702?pwd=Mmh3S1FuNkk1bjFmU1VEQjZ6cFdCQT09> ID da reunião: 897 2440 2702 Senha de acesso: 968855 DATA: 02/12/2022 (sexta-feira) HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) PAUTA: a) Eleição de 02 (dois) Professores da Educação Básica Pública, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, referente ao quadriênio 2023-2026, nos termos da Lei Nacional 11.413/2020; b) Eleição de 02 (dois) representantes das Escolas do campo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para integrar o CACS-FUNDEB, nos termos do inciso V do § 1º, do art. 34 da Lei 14.113/2020; c) Indicação de 04 (quatro) representantes do SINTESE, sendo 02(dois) titular e 02 (dois) suplente, para participar do processo eletivo dos representantes das organizações da sociedade civil no CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, nos termos Inciso III do § 1º, do art. 34 da Lei 14.113/2020; d) Informes e deliberações sobre o Senso Escolar e matrícula; e) Estudo e informes sobre a Gestão Democrática; f) Informes sobre o retroativo do Piso; g) Informes sobre o encontro com os professores aposentados pelo INSS, que acontecerá no dia 08-12-2022 (quinta-feira), na Subsede Agreste do SINTESE; e h) O que ocorrer.

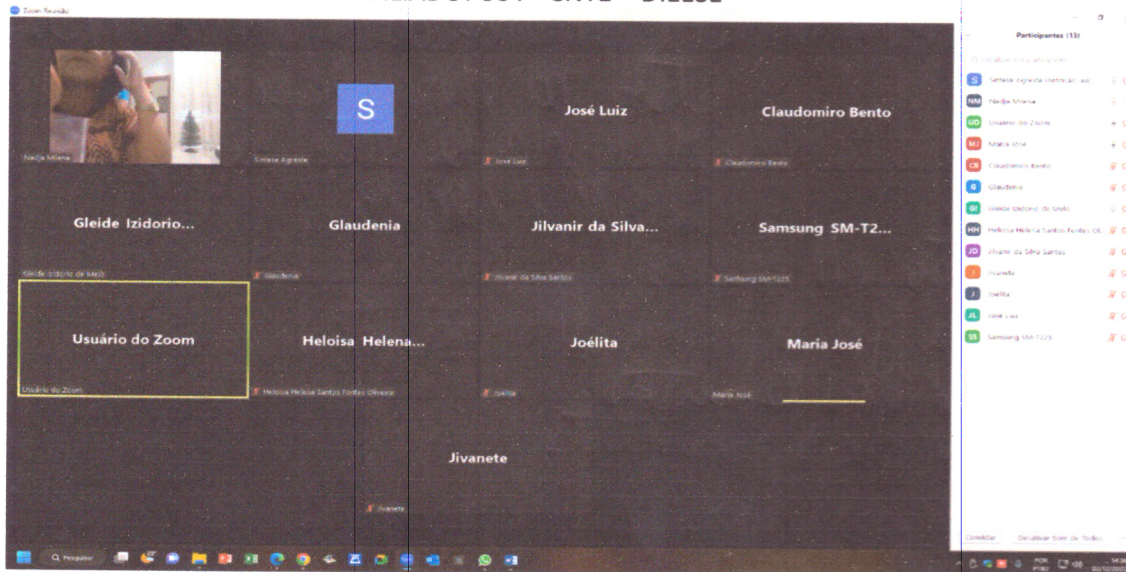
1. José Luiz Menezes
2. Claudomiro Bento
3. Gleide Izidorio de Melo
4. Glaudenia dos Santos
5. Jilvanir da Silva Santos
6. Eliene Santos de Jesus
7. Nadja Milena Santana
8. Givalda Lima Santos
9. Heloisa Helena Santos Fontes Oliveira
10. Jivanete Lima dos Santos
11. Joélita Carmem de lima
12. Givaldo Lima Santos
13. Heleni dos Santos
14. Maria Rosineide de Lima Santos
15. Maria José Euzébio
16. Maria Menezes
17. Marivalda Joaquim dos Santos
18. Maria Amélia de Souza Lima



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO: CUT - CNTE - DIEESE



A Assembleia foi coordenada pela Professora Nadja Milena Santana. No item “A” foi realizado a Eleição de 02 (dois) Professores da Educação Básica Pública, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, referente ao quadriênio 2023-2026, nos termos da Lei Nacional 11.413/2020 sendo eleitas as Professoras Maria José Euzébio CPF: 392.157.925-20 e RG: 753.907 SSP/SE (Titular) e Joelita Carmen de Lima CPF: 532.453.265-72 e RG: 1.045.772 SSP/SE (Suplente). No item “B” Eleição de 02 (dois) representantes das Escolas do campo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para integrar o CACS-FUNDEB, nos termos do inciso V do § 1º, do art. 34 da Lei 14.113/2020 sendo eleito o Professor Claudomiro Bento CPF: 652.638.045-04 e RG: 1.047.695 SSP/SE (Titular) e a Professora Heleni dos Santos CPF: 517.168.525-87 e RG: 1.002.332 SSP/SE (Suplente). No item “C” Indicação de 04 (quatro) representantes do SINTESE, sendo 02(dois) titular e 02 (dois) suplente, para participar do processo eletivo dos representantes das organizações da sociedade civil no CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, nos termos Inciso III do § 1º, do art. 34 da Lei 14.113/2020 sendo indicado os seguintes Professores e Professoras: Marivalda Joaquim dos Santos CPF: 423.777.145-87 e RG: 879.649 SSP/SE e Jivanete Lima dos Santos CPF: 591.443.605-25 e RG: 01.089.864-6 SSP/SE (Titulares) e as Professoras Maria Rosineide de Lima Santos CPF: 558.161.935-20 e RG: 1.039.407 SSP/SE e Maria Amélia de Souza Lima CPF: 591.436.905-30 e RG: 1.022.057 SSP/SE (Suplentes). Quanto ao item “D” foi dado informes sobre dados da matrícula e do Censo Escolar da Rede de Ensino Municipal de Malhador/SE. No item “E” foi dado informes sobre os processos que os Municípios estão encaminhado sobre a Gestão Democrática e a posição do SINTESE de não participar do processo por entender que os municípios fizeram a opção de realizar a seleção e dentro da seleção não há Gestão Democrática. Quanto ao item “F” foi informado que o SINTESE está encaminhando ofício aos Municípios solicitando audiências para discutir o pagamento do retroativo do Piso/22. Quanto ao item “G” foi feito o convite aos presentes a se fazerem presentes e mobilizar os Professores e Professoras já aposentados da Rede Municipal para o encontro com os professores aposentados pelo INSS, que acontecerá no dia 08-12-2022 (quinta-feira), na Subsede Agreste do SINTESE. No que ocorrer a Assembleia deliberou estado de Assembleia Permanente do Magistério Municipal de Malhador/SE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual, para constar eu Rita de Cássia Santos redigir a presente Ata que vai assinada por mim Rita de Cássia Santos E pela Professora e Coordenadora Nadja Milena Santana Nadja Milena Santana.